

1

CRH - CTPLAN

2

GRUPO DE TRABALHO SOBRE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA

3

### ATA DA 3ª REUNIÃO

4

DATA: 03 / 02 / 2014 - HORÁRIO: 14:00 – 16:00 horas

5

LOCAL: Sala 3 do CTH-USP

6

Membros do GT:

Câmara Técnica	Origem	Representante	Presente / Ausente
CTAS	SAA / Inst.de Pesca	Clóvis Ferreira do Carmo	Presente
CTAS	AGDS	José Carlos Jodar Lopes	
CTPA	CDPEMA	Miron Rodrigues da Cunha	
CTPA	SSRH/CRHi	Paulo R Oliveira Jr	Presente
CTPLAN	FAESP	Gilmar Ogawa	Presente
CTPLAN	CIESP	Jorge Rocco	Presente
CTUM	SMA / Cetesb	Liv Nakaschima	
CTUM	SSRH / Sabesp	Ana Lucia Silva	Presente
CTPLAN/Relatoria	SSRH / Sabesp	Vania Lucia Rodrigues	Presente
CRHi	SSRH / CRHi	Nilceia Franchi	Presente

7

Convidados:

FIESP	Zeila C. Piotto		
SSRH / CRHi	Tiago S.P. Silva		
USP	Monica Porto		

8

A reunião foi aberta pelo Coordenador do Grupo, Sr Jorge Rocco, que desejou ótimo ano a todos, e passou para o [primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião de 13/12/2013](#).

9

Foram feitas sugestões de alteração de texto, e os presentes decidiram que as sugestões serão encaminhadas por e-mail para a Sra. Vania, que as consolidará para aprovação na próxima reunião. Teve início, então, o [segundo item da pauta, discussão ponto a ponto dos temas elencados na reunião anterior](#), que será resumida abaixo:

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

- Foi colocada a pertinência de **consultar ou não consultar os Comitês de Bacia**, nesta fase de trabalho do Grupo de Enquadramento, para saber a opinião deles a respeito dos temas tratados nas reuniões. Foi então ponderado que o GT deve criar uma proposta para iniciar a discussão, encaminhar esta proposta para debate nas 4 Câmaras Técnicas envolvidas e, posteriormente, encaminhar o resultado para o CRH. O Conselho poderá decidir pelo encaminhamento ou não.
- O assunto tratado seguinte foi **acesso aos dados de monitoramento**. Foi citada a dificuldade de acesso aos dados e a importância de ser mencionado o tipo de dado sobre o qual se vai trabalhar. Foi citado o banco de dados INFOAGUA e sugerido usar o banco de dados da cobrança para estimativa das cargas. Foi dito que os dados da cobrança não contemplam todos os usos, razão pela qual não seriam suficientes para o

25 trabalho de enquadramento. Foi dito que a Resolução CNRH 91/08 e a resolução  
26 Conama 357 estabelecem que os dados monitorados pelo órgão gestor, que também  
27 deverá estabelecer a carga poluidora máxima nos trechos. Foi mencionado que, nos  
28 trechos onde não há monitoramento, a carga poluidora pode ser obtida por estimativa  
29 através da matriz de uso x impacto e foi citada a carga difusa como outro exemplo de  
30 necessidade de estimativa. Foi dito que o Relatório da Cetesb pode ser usado, e, neste  
31 caso, os dados de lançamento licenciados precisam ser liberados.

32 • O próximo assunto colocado foi a **periodicidade do enquadramento**. Este item foi  
33 abordado sob dois aspectos: o não cumprimento das metas e a impossibilidade de  
34 atingimento das metas decorrentes, por exemplo, do uso do solo. Como não há  
35 previsão na legislação referente à revisão do enquadramento, no caso de não  
36 cumprimento das metas estabelecidas<sup>[21]</sup> Foi ressaltada a necessidade de revisões  
37 periódicas como para corrigir distorções que ocorrem ao longo do período. Foi citado  
38 o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos como fonte de dados para a revisão,  
39 bem como o Relatório da Cetesb. Foi dito que os relatórios são essenciais, mas definir  
40 o atendimento à meta é muito mais do que os Relatórios citados fazem. Foi sugerido  
41 que o CRH inove e estabeleça que informações relevantes sejam usadas na elaboração  
42 das propostas pelos Comitês, como por exemplo, o mapa de uso de solo, o cadastro de  
43 outorga e as cargas lançadas, bem como o cadastro das empresas de saneamento.

44 • Na sequência, o Grupo passou a discutir sobre a **vazão de referência**. Foram  
45 apontados dois caminhos na definição da vazão de referência, com suas vantagens e  
46 desvantagens: 1) adotar uma vazão de referência como está escrito na Resolução  
47 Conama 357/05. A principal vantagem deste caminho é permitir o enquadramento  
48 rápido, fácil, expedito. As desvantagens citadas foram: trabalhar com uma vazão  
49 mínima não leva em conta a carga difusa, e perde-se a oportunidade de estabelecer  
50 meta para a carga difusa. Outra desvantagem é que uma vazão tão restritiva quanto a  
51  $Q_{7,10}$  pode não permitir o alcance da condição de enquadramento. A segunda opção é  
52 trabalhar com a curva de permanência de qualidade, e permitir flutuação na  
53 qualidade. A vantagem deste caminho é que torna o enquadramento mais flexível. As  
54 desvantagens citadas foram que não está previsto na lei e que exige um número maior  
55 de dados. Além disso, foi apontado que devido ao fato do enquadramento estar  
56 associado a outorga e licenciamento, usar o tempo de permanência pode ser um  
57 complicador.

58 • Por último, foi colocada uma proposta de estratégia de se vincular o que consta no  
59 Decreto de enquadramento com os planos de bacia, através de uma deliberação do  
60 CRH.

61 Ata elaborada por Vania Lucia Rodrigues e Jorge Rocco. Aprovada na reunião do Grupo de  
62 Trabalho de 17/03/2014.